

# Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana<sup>1</sup>

UNESCO, Paris, 10 de novembro de 2011

*A Conferência Geral,*

*Tomando nota* do relatório final relativo à elaboração de um instrumento normativo sobre a paisagem histórica urbana, sob a forma de recomendação (Relatório – 36 C/23; Recomendação 36 C/23 Anexo),  
*Reconhecendo* a importância da abordagem da paisagem histórica urbana como meio inovador para preservar o património e gerir as cidades históricas,

1. *Felicita* as organizações internacionais parceiras que contribuíram para o processo de análise e apoiaram a UNESCO, nos últimos seis anos, na tarefa de estabelecer princípios e orientações para a conservação da paisagem histórica urbana em apoio aos Estados Membros e às comunidades locais;
2. *Recomenda* aos Estados Membros que adotem as medidas adequadas para: adaptar este novo instrumento aos seus contextos específicos, divulgá-lo amplamente nos seus territórios nacionais, facilitar a sua implementação através da formulação e adoção de políticas de apoio, monitorizar o seu impacto sobre a conservação e gestão das cidades históricas;
3. *Recomenda também* aos Estados Membros e às autoridades locais relevantes que identifiquem, dentro dos seus contextos específicos, as etapas críticas para implementar a abordagem da paisagem histórica urbana, que poderão incluir as seguintes:
  - (a) realizar inquéritos e mapeamentos abrangentes dos recursos naturais, culturais e humanos das cidades históricas;
  - (b) alcançar consensos através do planeamento participativo e da consulta às partes interessadas sobre os valores a proteger para transmissão às gerações futuras, e determinar os atributos que sustentam esses valores;
  - (c) avaliar a vulnerabilidade desses atributos às pressões socioeconómicas e aos impactos das alterações climáticas;
  - (d) integrar os valores do património urbano e o seu estado de vulnerabilidade num quadro mais amplo de desenvolvimento urbano, que deverá dar indicações sobre as áreas de sensibilidade patrimonial que requerem atenção cuidada relativamente ao planeamento, conceção e implementação de projetos de desenvolvimento;
  - (e) atribuir prioridades às ações de conservação e de desenvolvimento;
  - (f) estabelecer parcerias e quadros de gestão local adequados para cada um dos projetos de conservação e desenvolvimento identificados, bem como desenvolver mecanismos para a coordenação das diversas atividades entre os diferentes intervenientes, tanto públicos como privados;
4. *Decide adotar a Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana*, como aprovada a 27 de maio de 2011, por ocasião da Reunião Intergovernamental de Especialistas sobre a Paisagem Histórica Urbana (Categoria II), realizada na sede da UNESCO, que constitui Anexo à presente Resolução.

---

<sup>1</sup> Resolução adotada no relatório da Comissão CLT na 17ª reunião plenária, a 10 de novembro de 2011 (<http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002150/215084e.pdf>).

## ANEXO

### Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana, incluindo um glossário de definições

#### Preâmbulo

*A Conferência Geral,*

*Considerando* que as áreas históricas urbanas se encontram entre as manifestações mais abundantes e diversas do nosso património cultural comum, moldadas por gerações e constituindo um testemunho essencial das iniciativas e aspirações da humanidade através do espaço e do tempo,

*Considerando também* que o património urbano constitui um recurso social, cultural e económico para a humanidade, definido por uma estratificação histórica de valores que foram produzidos por culturas sucessivas e contemporâneas e por uma acumulação de tradições e de experiências, reconhecidas como tal na sua diversidade,

*Considerando ainda* que a urbanização está a ocorrer a uma escala sem precedentes na história da humanidade e que, por todo o mundo, vai provocando transformações e crescimento socioeconómicos, que deveriam ser fruídos às escalas local, nacional, regional e internacional,

*Reconhecendo*, a natureza dinâmica das cidades vivas,

*Constatando*, contudo, que o desenvolvimento rápido e frequentemente descontrolado está a transformar as áreas urbanas e suas envolventes, o que poderá causar a fragmentação e a deterioração do património urbano com impactos profundos nos valores das comunidades, por todo o mundo,

*Considerando*, por conseguinte, que para apoiar a proteção do património natural e cultural, deve ser enfatizada a integração das estratégias de conservação, gestão e planeamento das áreas históricas urbanas nos processos de desenvolvimento local e de urbanismo, tais como a arquitetura contemporânea e a criação de infraestruturas, podendo a implementação de uma abordagem paisagística ajudar a preservar a identidade urbana,

*Considerando também* que o princípio de desenvolvimento sustentável implica a preservação dos recursos existentes, sendo a proteção ativa do património urbano e a sua gestão sustentável uma condição *sine qua non* de desenvolvimento,

*Recordando* que existe um *corpus* de documentos normativos da UNESCO, incluindo convenções, recomendações e cartas (1), sobre a questão da conservação das áreas históricas, os quais se mantêm válidos,

*Constatando também*, no entanto, que devido aos processos de alterações demográficas, de liberalização e descentralização do mercado global, bem como ao turismo de massas, à exploração comercial do património e às alterações climáticas, as condições mudaram e as cidades estão sujeitas a pressões e desafios do desenvolvimento, desconhecidos aquando da adoção da mais recente recomendação da UNESCO sobre as áreas históricas em 1976 (Recomendação sobre a salvaguarda dos conjuntos históricos e da sua função na vida contemporânea),

*Constatando ainda* a evolução dos conceitos de cultura e património, bem como das abordagens para a sua gestão, através da ação conjugada das iniciativas locais e das reuniões internacionais (2), que têm sido úteis na orientação de políticas e de práticas em todo o mundo,

*Desejando* completar e ampliar a aplicação das normas e dos princípios enunciados nos instrumentos internacionais existentes,

*Tendo em conta* as propostas relativas à paisagem histórica urbana enquanto abordagem à conservação do património urbano, constantes da ordem trabalhos da 36.ª sessão da Conferência Geral, como ponto 8.1,

*Tendo decidido*, na sua 35.ª reunião, que esta questão deveria ser tratada no âmbito de uma recomendação aos Estados Membros,

1. *Adota*, a 10 de novembro de 2011, a presente Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana;
2. *Recomenda* aos Estados Membros que adotem o quadro legislativo e institucional apropriado com vista a aplicar os princípios e normas definidas na presente Recomendação nos territórios sob a sua jurisdição;
3. *Recomenda também* aos Estados Membros que levem a presente Recomendação ao conhecimento das autoridades locais, nacionais e regionais, bem como das instituições, serviços ou organismos e associações envolvidos na salvaguarda, conservação e gestão das áreas históricas urbanas e suas envolventes geográficas mais amplas.

## **Introdução**

1. O nosso tempo testemunha a maior migração humana da história. Mais de metade da população mundial vive agora em áreas urbanas. As áreas urbanas assumem uma importância crescente enquanto motores de crescimento e centros de inovação e criatividade; proporcionam oportunidades de emprego e educação e dão resposta à evolução das necessidades e aspirações das populações.

2. Contudo, uma urbanização rápida e descontrolada tende a resultar numa fragmentação social e espacial, bem como numa grave deterioração da qualidade do ambiente urbano e das áreas rurais envolventes. Nomeadamente, isto pode dever-se a uma excessiva densidade construtiva, uniformização e monotonia das edificações, perda de espaços públicos e equipamentos urbanos, inadaptação de infraestruturas, pobreza debilitante, isolamento social, e a um crescente risco de catástrofes naturais associadas às alterações climáticas.

3. O património urbano, incluindo os seus componentes tangíveis e intangíveis, constitui um recurso essencial para melhorar a habitabilidade das áreas urbanas, promovendo o desenvolvimento económico e a coesão social num ambiente global em mudança. Dependendo do futuro da humanidade do planeamento e da gestão eficiente de recursos, a conservação tornou-se uma estratégia para alcançar um equilíbrio sustentável entre o crescimento urbano e a qualidade de vida.

4. Ao longo do último meio século, a conservação do património urbano emergiu como uma vertente importante das políticas públicas por todo o mundo. Constitui uma resposta à necessidade de se preservar os valores comuns e de se tirar partido do legado da história. No entanto, a mudança de uma ênfase primária em monumentos arquitetónicos para um reconhecimento mais amplo da importância dos processos sociais, culturais e económicos na conservação dos valores urbanos, deverá ser complementada por uma ambição de adaptar as políticas existentes e criar novos instrumentos para abordar essa visão.

5. Esta Recomendação responde à necessidade de melhor integrar e enquadrar as estratégias de conservação do património urbano nos objetivos mais abrangentes de desenvolvimento sustentável, por forma a apoiar as iniciativas públicas e privadas que visam preservar e melhorar a qualidade do ambiente humano. Propõe ainda a aplicação de uma abordagem paisagística para identificar,

conservar e gerir áreas históricas nos seus contextos urbanos mais alargados, tendo em consideração as inter-relações das suas formas físicas, a sua organização e relação espacial, as suas características e envolventes naturais, e os seus valores sociais, culturais e económicos.

6. Esta abordagem responde às preocupações políticas, de governação e de gestão, envolvendo uma variedade de partes interessadas, incluindo os atores públicos e privados locais, nacionais, regionais e internacionais, no processo de desenvolvimento urbano.

7. A presente Recomendação foi desenvolvida com base em quatro recomendações anteriores da UNESCO sobre a preservação do património cultural, e reconhece a importância e validade dos seus conceitos e princípios para a história e a prática da conservação. Adicionalmente, as convenções e cartas modernas relativas à conservação, abordam as múltiplas dimensões do património cultural e natural, e constituem também as fundações desta Recomendação.

## **I. Definição**

8. A paisagem histórica urbana é a área urbana que resulta da estratificação histórica de valores e atributos culturais e naturais, que transcende a noção de "centro histórico" ou de "conjunto histórico" para incluir o contexto urbano mais abrangente e a sua envolvente geográfica.

9. Este contexto mais abrangente inclui, nomeadamente, a topografia, a geomorfologia, a hidrologia e as características naturais do local, o ambiente construído, tanto histórico como contemporâneo, as suas infraestruturas à superfície ou subterrâneas, os espaços livres e os jardins, os padrões de ocupação do solo e organização espacial, as perceções e relações visuais, assim como todos os outros elementos da estrutura urbana. Inclui, igualmente, as práticas e os valores sociais e culturais, os processos económicos e as dimensões imateriais do património, enquanto vetores de diversidade e identidade.

10. Esta definição constitui a base de uma abordagem abrangente e integrada para a identificação, avaliação, conservação e gestão das paisagens históricas urbanas no enquadramento global do desenvolvimento sustentável.

11. A abordagem da paisagem histórica urbana tem por finalidade preservar a qualidade do ambiente humano, melhorando a utilização produtiva e sustentável dos espaços urbanos, embora reconhecendo o seu carácter dinâmico e promovendo a diversidade funcional e social. Integra os objetivos de conservação do património urbano com os de desenvolvimento económico e social. Baseia-se numa relação equilibrada e sustentável entre o ambiente urbano e o natural, entre as necessidades das gerações presentes e futuras e o legado do passado.

12. A abordagem da paisagem histórica urbana considera a diversidade e a criatividade cultural como recursos essenciais para o desenvolvimento humano, social e económico, e disponibiliza os instrumentos para gerir as transformações físicas e sociais e para assegurar que as intervenções contemporâneas sejam integradas de forma harmoniosa com o património numa envolvente histórica e respeitem os contextos regionais.

13. A abordagem da paisagem histórica urbana aprende com as tradições e as perceções das comunidades locais, respeitando os valores das comunidades nacionais e internacionais.

## **II. Desafios e oportunidades em relação à paisagem histórica urbana**

14. As recomendações da UNESCO existentes reconhecem o importante papel das áreas históricas nas sociedades modernas. Essas recomendações identificam também diversas ameaças específicas à conservação das áreas históricas urbanas e estabelecem princípios, políticas e orientações gerais para enfrentar tais desafios.

15. A abordagem da paisagem histórica urbana reflete o facto de tanto a teoria como a prática da conservação do património urbano terem evoluído consideravelmente nas últimas décadas, permitindo aos decisores políticos e gestores lidar mais eficientemente com novos desafios e oportunidades. A abordagem da paisagem histórica urbana apoia as comunidades na sua busca pelo desenvolvimento e adaptação, preservando simultaneamente as características e os valores ligados à sua história, memória coletiva e ambiente.

16. Nas últimas décadas, devido ao vertiginoso aumento da população mundial urbana, à amplitude e rapidez do desenvolvimento e, ainda, às mudanças económicas, os aglomerados urbanos e suas áreas históricas tornaram-se centros e motores do crescimento económico em muitas regiões do mundo, assumindo um novo papel na vida cultural e social. Consequentemente, ficaram também sujeitos a novas pressões, entre as quais:

### ***Urbanização e globalização***

17. O crescimento urbano está a transformar a essência de muitas áreas históricas urbanas. Os processos globais têm um impacto profundo nos valores que as comunidades atribuem às áreas urbanas e suas envolventes, e nas perceções e realidades dos seus habitantes e utilizadores. Por um lado, a urbanização traz consigo oportunidades económicas, sociais e culturais suscetíveis de melhorar a qualidade de vida e o carácter tradicional das áreas urbanas; por outro lado, as alterações descontroladas da densidade e do crescimento urbano podem colocar em risco o espírito do lugar, a integridade do tecido urbano e a identidade das comunidades. Algumas áreas históricas urbanas estão a perder a sua funcionalidade, o seu papel tradicional e a sua população. A abordagem da paisagem histórica urbana poderá ajudar a gerir e a mitigar esses impactos.

### ***Desenvolvimento***

18. Muitos processos económicos oferecem formas e meios para atenuar a pobreza urbana e promover o desenvolvimento social e humano. Um maior acesso às inovações, tal como as tecnologias da informação e os métodos de planeamento, conceção, e construção sustentáveis, pode contribuir para a melhoria das áreas urbanas e, por conseguinte, da qualidade de vida. Quando correctamente geridas de acordo com a abordagem da paisagem histórica urbana, novas funções, tais como os serviços e o turismo, constituem iniciativas económicas relevantes que podem contribuir para o bem-estar das comunidades e para a conservação das áreas históricas urbanas e do seu património cultural, continuando a garantir a diversidade socioeconómica e a função residencial. A incapacidade de tirar partido dessas oportunidades origina cidades insustentáveis e inviáveis, tal como a sua implementação de forma inadequada e inapropriada resulta na destruição de recursos patrimoniais e em perdas irreversíveis para as gerações futuras.

### ***Ambiente***

19. Os aglomerados humanos adaptaram-se de forma constante às alterações climáticas e ambientais, incluindo as resultantes de catástrofes. Todavia, a intensidade e a rapidez das atuais mudanças constituem uma ameaça para os nossos ambientes urbanos complexos. As preocupações com o ambiente, especialmente no que se refere ao consumo de energia e de água, requerem abordagens e

novos modelos de vida urbana, baseados em políticas e práticas ecológicas com vista a reforçar a sustentabilidade e a qualidade da vida urbana. Muitas destas iniciativas, no entanto, devem integrar o património cultural e natural enquanto recursos para o desenvolvimento sustentável.

20. As mudanças nas áreas históricas urbanas podem também ser consequência de catástrofes ou conflitos armados. Estes eventos podem ser breves, mas têm efeitos duradouros. A abordagem da paisagem histórica urbana pode ajudar a gerir e a mitigar esses impactos.

### **III. Políticas**

21. As políticas de conservação urbana modernas, refletidas nas recomendações e cartas internacionais existentes, criaram o quadro de referência para a salvaguarda das áreas históricas urbanas. No entanto, os desafios atuais e futuros exigem o desenvolvimento e a implementação de uma nova geração de políticas públicas que identifiquem e protejam a estratificação histórica e o equilíbrio dos valores culturais e naturais em ambientes urbanos.

22. A conservação do património urbano deve ser integrada no planeamento de políticas e práticas gerais, o mesmo se aplicando ao contexto urbano mais amplo. As políticas devem incluir mecanismos para equilibrar a conservação e a sustentabilidade a curto e a longo prazo. Deverá ser dada especial ênfase à integração harmoniosa das intervenções contemporâneas no tecido histórico urbano. Em particular, as responsabilidades das diferentes partes interessadas são as seguintes:

- (a) Os Estados Membros devem integrar as estratégias de conservação do património urbano nas políticas e programas nacionais de desenvolvimento de acordo com a abordagem da paisagem histórica urbana. Neste quadro, as autoridades locais devem delinear planos de desenvolvimento urbano, reconhecendo os valores dessas áreas, incluindo a paisagem e outros valores patrimoniais, bem como as suas características associadas.
- (b) As partes interessadas, públicas e privadas, devem colaborar, nomeadamente mediante parcerias, para garantir a aplicação bem-sucedida da abordagem da paisagem histórica urbana.
- (c) As organizações internacionais que lidam com processos de desenvolvimento sustentável devem integrar a abordagem da paisagem histórica urbana nas suas estratégias, planos e intervenções.
- (d) As organizações não-governamentais nacionais e internacionais devem participar na conceção e divulgação de instrumentos e melhores práticas para implementar a abordagem da paisagem histórica urbana.

23. Conscientes das suas responsabilidades, os poderes públicos a todas as escalas - local, regional, nacional ou federal - devem contribuir para a definição, elaboração, implementação e avaliação das políticas de conservação do património urbano. Essas políticas devem basear-se numa abordagem participativa de todas as partes interessadas, e ser coordenadas em simultâneo, dos pontos de vista institucional e setorial.

### **IV. Instrumentos**

24. A abordagem da paisagem histórica urbana envolve a aplicação de uma série de instrumentos tradicionais e inovadores, adaptados aos contextos locais. Alguns destes instrumentos, que devem ser desenvolvidos no âmbito do processo de envolvimento das diferentes partes interessadas, poderão incluir:

- (a) **Instrumentos de participação cívica**, os quais devem envolver uma amostra diversificada das partes interessadas e habilitá-las para que identifiquem os valores essenciais das suas áreas urbanas, desenvolvam perspetivas que reflitam a sua diversidade, estabeleçam objetivos e encontrem consensos sobre as medidas de salvaguarda do seu património e de promoção do desenvolvimento sustentável. Tais instrumentos, que constituem parte integrante das dinâmicas de governação urbana, devem facilitar o diálogo intercultural aprendendo com as comunidades acerca das suas histórias, tradições, valores, necessidades e aspirações, facilitando a mediação e a negociação entre grupos com interesses divergentes.
- (b) **Instrumentos de conhecimento e de planeamento**, os quais devem ajudar a proteger a integridade e a autenticidade dos atributos do património urbano. Devem igualmente possibilitar o reconhecimento do significado cultural e da diversidade, bem como estabelecer mecanismos de monitorização e gestão da mudança para melhorar a qualidade de vida e do espaço urbano. Esses instrumentos incluiriam a documentação e o mapeamento das características culturais e naturais. A avaliação do impacto patrimonial, social e ambiental deverá ser utilizada para apoiar e facilitar os processos de tomada de decisão no quadro do desenvolvimento sustentável.
- (c) **Sistemas de regulamentação**, os quais devem refletir as condições locais, podendo incluir medidas legislativas e regulamentares destinadas à conservação e gestão dos atributos tangíveis e intangíveis do património urbano, incluindo os seus valores sociais, ambientais e culturais. Os sistemas tradicionais e consuetudinários devem ser reconhecidos e reforçados, conforme necessário.
- (d) **Instrumentos financeiros**, os quais devem visar o reforço das capacidades e o apoio a um desenvolvimento inovador e gerador de receitas, alicerçado na tradição. Para além do financiamento público e dos fundos provenientes de organismos internacionais, os instrumentos financeiros devem ser utilizados de forma eficaz para fomentar o investimento privado a nível local. O microcrédito e outras formas flexíveis de financiamento destinadas a apoiar as empresas locais, assim como diferentes modelos de parcerias, são igualmente determinantes para que a abordagem da paisagem histórica urbana seja financeiramente sustentável.

## V. Capacitação, investigação, informação e comunicação

25. A capacitação deverá envolver as principais partes interessadas - comunidades, decisores, profissionais e gestores - a fim de promover a compreensão da abordagem da paisagem histórica urbana e sua implementação. A eficácia desta capacitação depende da colaboração ativa destas principais partes interessadas na adaptação da implementação da presente Recomendação aos contextos regionais, a fim de definir e pormenorizar, a nível local, as estratégias e os objetivos, os quadros de ação e os mecanismos de mobilização de recursos.

26. A investigação deve incidir sobre a complexa estratificação das aglomerações urbanas, a fim de identificar valores, compreender o seu significado para as comunidades e apresentá-los aos visitantes na sua globalidade. As instituições académicas e universitárias, assim como outros centros de pesquisa, devem ser encorajadas a aprofundar a investigação científica sobre os diferentes aspetos da abordagem da paisagem histórica urbana e a cooperar entre si, a nível local, nacional, regional e internacional. É essencial documentar o estado atual das áreas urbanas e a sua evolução, facilitar a avaliação das propostas de alterações, e aperfeiçoar as competências e os procedimentos de proteção e gestão.

27. O uso de tecnologias da informação e comunicação deve ser incentivado para documentar, compreender e apresentar a complexa estratificação das áreas urbanas e dos seus componentes constitutivos. A recolha e análise destes dados constituem parte essencial do conhecimento sobre as áreas urbanas. Na comunicação com todos os setores da sociedade, é especialmente importante chegar aos jovens e a outros grupos pouco representados a fim de promover a sua participação.

## **VI. Cooperação internacional**

28. Os Estados Membros e as organizações governamentais e não-governamentais internacionais devem facilitar a compreensão e o envolvimento do público na implementação da abordagem da paisagem histórica urbana através da divulgação das melhores práticas e das lições aprendidas em diferentes partes do mundo, a fim de consolidar a rede de partilha de conhecimentos e de capacitação.

29. Os Estados Membros devem promover a cooperação multinacional entre as autoridades locais.

30. Os organismos internacionais de cooperação e de desenvolvimento dos Estados Membros, as organizações não-governamentais e as fundações, devem ser incentivadas a desenvolver metodologias que integrem a abordagem da paisagem histórica urbana e a harmonizá-las com os seus programas e projetos de assistência relativos às áreas urbanas.

## **APÊNDICE**

### **Glossário de definições**

#### **Área / Cidade histórica** (de acordo com a Recomendação de 1976)<sup>2</sup>

"Áreas históricas e arquitetónicas (incluindo vernáculos) "serão consideradas como significando qualquer grupo de edifícios, estruturas e espaços livres, incluindo as estações arqueológicas e paleontológicas, que constituam povoaamentos humanos em meio urbano ou rural, cuja coesão e valor, sejam reconhecidos do ponto de vista arqueológico, arquitetónico, pré-histórico, histórico, estético ou sociocultural. Entre estas áreas, cuja natureza é muito variada, podem distinguir-se, em especial, as seguintes: os sítios pré-históricos, as cidades históricas, os bairros antigos, as aldeias e o casario, bem como os conjuntos monumentais homogêneos, tendo presente que estes últimos deverão, em regra, ser cuidadosamente conservados sem alterações.

#### **Área histórica urbana** (de acordo com a *Carta de Washington* do ICOMOS [Washington Charter])

As áreas históricas urbanas, de maior ou menor dimensão, incluem as cidades, as vilas e os centros ou bairros históricos, juntamente com a sua envolvente natural ou construída pelos humanos. Para além do seu papel como documentos históricos, estas áreas dão corpo aos valores das culturas urbanas tradicionais.

---

<sup>2</sup> Nota da tradutora: em várias versões em português da Recomendação de 1976, o termo "historic areas" é traduzido por "conjuntos históricos". Nesta Recomendação, "área/cidade histórica" tem um significado mais amplo, conforme indicado nos parágrafos 8. a 10. supra.



**Património urbano** (de acordo com o *Projeto de desenvolvimento sustentável das áreas históricas urbanas, através de uma ativa integração nas cidades*. Relatório de Pesquisa n.º 16 (2004) da União Europeia [European Union research report Nº 16 (2004), Sustainable development of Urban historical areas through and active Integration within Towns – SUIT])

O património urbano compreende três categorias principais:

- O património monumental de excepcional valor cultural;
- Os elementos do património que não possuem valor excepcional mas apresentam coerência em relativa abundância;
- Os novos elementos urbanos a serem considerados (por exemplo):
  - a forma de construção urbana;
  - os espaços abertos: ruas, espaços públicos ao ar livre;
  - as infraestruturas urbanas: redes materiais e equipamentos.

### **Conservação urbana**

A conservação urbana não se limita à preservação de edifícios isolados. Encara a arquitetura como um dos vários elementos que constituem a envolvente urbana geral, tornando-a uma disciplina complexa e multifacetada. Assim, por definição, a conservação urbana encontra-se no cerne do planeamento urbano.

### **Ambiente construído**

O ambiente construído são os recursos e infraestruturas construídos pelos humanos (por oposição aos recursos naturais) destinados a apoiar a atividade humana, tal como edifícios, estradas, parques e outros equipamentos.

**Abordagem paisagística** (de acordo com a União Internacional para a Conservação da Natureza e o Fundo Mundial para a Natureza)

A abordagem paisagística constitui um quadro para apoiar as decisões sobre a conservação da paisagem. A abordagem paisagística auxilia a tomada de decisões acerca da pertinência de determinadas intervenções (tais como a criação de uma nova estrada ou de uma plantação), facilitando o planeamento, a negociação e a implementação de atividades ao longo de uma paisagem.

### **Paisagem histórica urbana**

(Ver definição no parágrafo 9 da presente Recomendação).

**Envolvente** (de acordo com a Declaração de Xi'an do ICOMOS)

A envolvente de uma estrutura, sítio, ou área patrimonial é definida como o ambiente, imediato ou alargado, que é parte de, ou contribui para, o seu significado e carácter distintivo.

**Significado cultural** (de acordo com Carta de Burra do ICOMOS da Austrália)

Significado cultural designa o valor estético, histórico, científico, social ou espiritual para as gerações passadas, presentes e futuras. O significado cultural encontra-se incorporado no próprio lugar, no seu tecido, envolvente, utilização, associações, significados, registos, lugares e objetos relacionados. Os lugares podem ter uma multiplicidade de valores para diferentes indivíduos ou grupos.

- (1) Em particular, a Convenção para a Proteção de Património Mundial, Natural e Cultural de 1972, a Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais de 2005, a Recomendação sobre a Salvaguarda da Beleza e do Caráter das Paisagens e Locais de 1962, a Recomendação sobre a Preservação dos Bens Culturais Colocados em Perigo por Obras Públicas ou Privadas de 1968, a Recomendação sobre a Proteção, a nível nacional, do Património Cultural e Natural de 1972, a Recomendação para a Salvaguarda dos Conjuntos Históricos e sua função na Vida Contemporânea de 1976, a Carta Internacional ICOMOS para a Conservação e o Restauro dos Monumentos e Sítios (Carta de Veneza) de 1964, a Carta ICOMOS para a Proteção dos Jardins Históricos (Carta de Florença) de 1982, a Carta ICOMOS para a Salvaguarda das Cidades Históricas e Áreas Urbanas (Carta de Washington) de 1987, a Declaração ICOMOS de Xi'an sobre a Conservação da Envolvente das Construções, Sítios e Áreas Patrimoniais de 2005, assim como o Memorando de Viena sobre o Património Mundial e a Arquitetura Contemporânea – Gestão da Paisagem Histórica Urbana de 2005.
- (2) Em particular a Conferência Mundial sobre Políticas Culturais na Cidade do México em 1982, a Reunião de Nara sobre Autenticidade em 1994, a cimeira de 1995 da Comissão Mundial para a Cultura e o Desenvolvimento, a Conferência HABITAT II em Istambul em 1996 com ratificação da Agenda 21, a Conferência Intergovernamental da UNESCO sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento em Estocolmo em 1998, a Conferência conjunta do Banco Mundial e da UNESCO sobre Cultura no Desenvolvimento Sustentável - Investir em Doações Culturais e Naturais em 1998, a Conferência Internacional sobre Património Mundial e Arquitetura Contemporânea em Viena em 2005, a Assembleia Geral ICOMOS sobre os contextos dos Monumentos e Sítios em Xi'an em 2005 e a Assembleia Geral ICOMOS sobre o Espírito da Paz no Québec em 2008.

*Textos originais da Recomendação de 2011 nas línguas oficiais da UNESCO (inglês e francês) disponíveis em <http://whc.unesco.org/en/hul/>*

Tradução: Clara Bertrand Cabral, Comissão Nacional da UNESCO, Portugal.

Revisão: Ana Pereira Roders, Eindhoven University of Technology, Países Baixos;  
Ana Tarrafa Silva, Universidade do Porto, Portugal;  
Anna-Paula Ormeche, Comissão Nacional da UNESCO, Portugal;  
Teresa Cunha Ferreira, Universidade do Porto, Portugal.